



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

DECRETOS	2
PORTARIAS	2
LICITAÇÕES	2

Página

PODER EXECUTIVO 2025-2028

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito Municipal

Rogério Machado dos Santos
Secretário Municipal da Promoção Social

Janete Dantas
Secretário Municipal de Finanças

Regina Célia Nunes da Silva Oliver
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert
Secretário Municipal de Administração

ANDERSON LUIS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MARINA CORRÊA CAMARGO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ MENDES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaóca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1496/25 de 01 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito Municipal de Itaoca, Estado De São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 0836/24 de 12 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente de 2025, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para as seguintes dotações:

08 - SECRETARIA DA AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE
08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS AGROPECUARIA
(151) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-0101 - Material De Consumo 50.000,00

Total Suplementação:

50.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de reduções das - seguintes dotações:

08 - SECRETARIA DA AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE
08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS AGROPECUARIA
(158) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.021-0123 - Equipamentos E Material Permanente 50.000,00

Total Anulação: 50.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1491/25 de 02 de Abril de 2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito Municipal de Itaoca, Estado De São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 0836/24 de 12 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente de 2025, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), para as seguintes dotações:

05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
05.02 - ENSINO PRE-ESCOLA
(51) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.010-0140 - Equipamentos E Material Permanente 120.000,00

08 - SECRETARIA DA AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE
08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS AGROPECUARIA
(151) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-0101 - Material De Consumo 30.000,00

(152) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-0101 - Material De Consumo 50.000,00

09 - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL
09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(166) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.024-0101 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 30.000,00

Total Suplementação: 230.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de reduções das - seguintes dotações:

05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
05.02 - ENSINO PRE-ESCOLA
(54) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-0140 - Obras E Instalações 120.000,00

08 - SECRETARIA DA AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE
08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS AGROPECUARIA
(156) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.019-0101 - Equipamentos E Material Permanente 50.000,00

(158) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.021-0123 - Equipamentos E Material Permanente 30.000,00

09 - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL
09.03 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
(168) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0131 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Total Anulação: 230.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 124, DE 23 DE JUNHO DE 2.025

"CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL "D"**,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica promovida a Servidora Pública **MARIA DAS GRAÇAS GODINHO DE SOUZA**, portadora da CTPS nº 41069-508SSP/SP, para o emprego Público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL "E"**, a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

ARTIGO 2º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 123, DE 23 DE JUNHO DE 2.025

"CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL "B"**,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica promovido o Servidor Público **ALEXANDRE BENTO DE CARVALHO**, portador da CTPS nº 19255-161SSP/SP, para o emprego Público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL "C"**, a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

ARTIGO 2º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 122, DE 23 DE JUNHO DE 2.025

"CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL "D"**,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica promovida a Servidora Pública **FLAVIA CRISTIANE DUARTE ROCHA**, portadora da CTPS nº 075823-261SSP/SP, para o emprego Público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL "E"**, a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

ARTIGO 2º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 12/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 121, DE 23 DE JUNHO DE 2.025

"CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL "C"**,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica promovida a Servidora Pública **MARIA DE FATIMA DIAS MACHADO**, portadora da CTPS nº 18567-338SSP/SP, para o emprego Público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL "D"**, a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

ARTIGO 2º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

LICITAÇÕES

Extrato de Aditivo – 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 014/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca - **Contratado** – MILENA ALMEIDA PRADO. **Objeto:** Contratação de uma Empresa Especializada que possa realizar a Retífica com Mão de Obra e Peças incluídas do Motor da Máquina Retroescavadeira JCB 4x4 e Pá Carregadeira Frontal, Chassi 9B9214T44CBDDT4977, Diesel/RENAVAM 514000. Altera as Cláusulas segunda do valor original do contrato de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil) passando para R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seicentos reais) e altera cláusula quarta da vigência contratual passando o termino para o dia 27 de julho de 2025. Data da assinatura: 20 de maio de 2025. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 011/2025.

Locatária: Prefeitura Municipal de Itaoca - **Locador** – sendo representado por espólio o Sr. Jaime Silva representado pela sua inventaria a Sr. Andreia Silva dos Santos e o Sr. Jair Silva. **Objeto:** Locação de um terreno urbano para o funcionamento da garagem de ônibus do transporte escolar da EMEI. Altera a Cláusula Primeira da vigência contratual passando o termino para o dia 03/01/2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025.

Processo nº 034/2025 – Dispensa de Licitação nº 017/2025
O Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais e, acatando parecer jurí dico, nos autos do Processo nº 034/2025 PELA NORMA DO ARTIGO 75, inc. II da lei 14.133/21, HOMOLOGA e RATIFICA a Dispensa de Licitação o nº 017/2025, adjudicando o item a empresa: Bolder Medical Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para implantação o de serviços de engenharia, gesta o de segurança do trabalho na prefeitura municipal de Itaoca/SP, no valor global de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), vige ncia 12 (doze) meses. Itaoca/SP, 25 de junho de 2025. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 028/2025

Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - **Contratado:** BOLDER MEDICAL LTDA. **Objeto:** Contratação de Empresa para Implantação de Serviços de Engenharia, Gestão de Segurança do Trabalho na Prefeitura Municipal de Itaoca, no valor global de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.850,00 (mil e oitocentos e cinquenta reais) mensais Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 25/06/2025. Frederico Dias Batista. Prefeito Municipal.